



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PREFEITO

EXERCÍCIO DE 2020

- 1. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.**
- 2. INFORMAÇÕES SOBRE AS VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS.**
- 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS.**



Através do presente temos a satisfação de apresentar a Prestação de Contas Anual da Administração Direta do Município de Vista Gaúcha, Estado do Rio Grande do Sul, relativo ao exercício de 2020.

Esta exposição visa demonstrar a Gestão Orçamentária, Econômico-Financeira e Patrimonial da Administração Direta do Município, de acordo com as normas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e também demonstrar aplicação dos recursos nas áreas da Educação e Saúde.

1 – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL:

1.1 – Gestão Orçamentária

A partir das informações constantes do Balanço Orçamentário e em outros Demonstrativos da Receita e Despesa, apresenta-se uma análise da Gestão Orçamentária do ano de 2020.

1.1.1 - Orçamento

A Lei Orçamentária para o exercício de 2020 foi aprovado pela Lei Municipal nº 2.647 de 17 de dezembro de 2019, que Estimou a Receita e Fixou a Despesa em R\$ 19.963.000,00 (dezenove milhão novecentos e sessenta e três mil reais). Deste valor R\$ 2.235.000,00 (dois milhão duzentos e trinta e cinco mil reais), é vinculado ao Regime Próprio da Previdência Social.

A abertura de créditos adicionais alterou os valores originais, passando o crédito orçamentário autorizado para R\$ 26.616.675,43 (vinte e seis milhão, seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e cinco reais com quarenta e três centavos), conforme demonstrado no quadro a seguir:



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

T Í T U L O S	V A L O R E S (R\$)	
1 - Despesa Fixada	19.963.000,00	
2 - Créditos Adicionais	6.653.675,43	
3 - (-) Reduções de créditos	3.001.095,85	
T O T A L	23.615.579,58	

Nota: No exercício de 2020 não houve abertura de crédito adicional suplementar e especial vinculados ao RPPS.

1.1.2 - Créditos Adicionais

No exercício de 2020, foram abertos 62 (sessenta e dois) Crédito Adicional Especial e Suplementar, dos quais, todos os Decretos foram emitidos pelo Poder Executivos que somam R\$ 6.653.675,43 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais com quarenta e três centavos), Câmara Municipal de Vereados e o Regime Próprio de Previdência Social não houve Decretos emitidos, conforme recursos abaixo discriminados, amparados ao art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

TITULOS	VALORES (R\$)		
	Município	RPPS	Soma
01 – Suplementar por Superávit Financeiro	34.438,00	0,00	34.438,00
02 – Suplementar por Excesso de Arrecadação	1.251.972,52	0,00	1.251.972,52
03 – Suplementar por Redução de Verba	2.878.595,85	0,00	2.878.595,85
10 - Especial por Superávit Financeiro	691.761,08	0,00	691.761,08
11 - Especial por Excesso de Arrecadação	1.674.407,98	0,00	1.674.407,98
12 – Especial por Redução de Verba	122.500,00	0,00	122.500,00
30 – Redução Orçamentária	3.001.095,85	0,00	3.001.095,85
T O T A L			6.653.675,43

1.1.3 - Análise da Receita

A receita orçamentária apresentou o seguinte desempenho da arrecadação em relação à previsão no exercício em que se encerrou.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

O comportamento da receita no exercício considerado traduz-se no quadro a seguir:

TÍTULO	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receita Tributária	982.900,00	973.740,10	- 9.159,90
Receita Contribuições	599.000,00	638.381,19	39.381,19
Receita Patrimonial	1.233.100,00	1.320.184,10	87.084,10
Receita Agropecuária	170.400,00	162.811,14	- 7.588,86
Receita Industrial	-	-	-
Receita de Serviços	121.250,00	132.475,50	11.225,50
Transferências Correntes	18.818.600,00	19.523.693,52	705.093,52
Outras Receitas Correntes	102.350,00	92.609,01	- 9.740,99
Operações de Crédito	-	-	-
Alienação de Bens	330.000,00	162.135,00	- 167.865,00
Amortização de Empréstimos	486.900,00	426.583,46	- 60.316,54
Transferências de Capital	113.000,00	569.969,09	456.969,09
Receita Contribuição Social (Intra)	-	-	-
Amortização Empréstimo (Intra)	-	-	-
Receita Intra orçamentaria	-	-	-
SUB TOTAL DAS RECEITAS	22.957.500,00	24.002.582,11	1.045.082,11
(-) Dedução	2.994.500,00	3.233.511,26	239.011,26
SUB TOTAL DAS DEDUÇÕES	2.994.500,00	3.233.511,26	239.011,26
TOTAL DA RECEITA	19.963.000,00	20.769.070,85	806.070,85

Nota: Arrecadação líquida vinculada ao RPPS (50) representa o valor de R\$ 2.138.820,00 (dois milhões, cento e trinta e oito mil, oitocentos e vinte reais).

As Transferências Correntes realizada com “Receitas de transferências correntes da União e do Estado” no montante de R\$ 19.523.693,52 (dezenove milhões, quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e noventa e três reais com cinquenta e dois centavos), sendo que deste valor foi deduzido a transferência ao FUNDEB e demais descontos amparados em lei, num no valor de R\$ 3.608.988,58 (três milhões, seiscentos e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais com cinquenta e oito centavos), assim o valor líquido arrecadado das Transferências Correntes de R\$ 15.914.704,94 (quinze milhões, novecentos e quatorze mil, setecentos e quatro reais com noventa e quatro centavos), representando 81,51 % do total líquido arrecadado.

A partir de uma análise comparativa entre a previsão da receita e a receita realizada pode-se verificar um superávit na arrecadação em relação ao orçamento inicial de 4,00%, evidenciando-se assim, um aumento nas metas de arrecadação.



Verifica-se que as maiores diferenças com resultado positivo apurado entre valores projetados e arrecadados, ocorreram com as receitas de transferências corrente e de capital, que representaram o maior valor em relação a receita prevista com a arrecada.

1.1.4 – Medidas no sentido de recuperação de créditos tributários e melhoria da arrecadação:

Dentre as medidas de recuperação de créditos tributários e implementação da arrecadação, adotados pelo Município destacamos:

- a) Realização de notificações por correio aos contribuintes em débito.
- b) Instituição de condição especial de adimplemento de dívidas do PRODEM.
- c) Realização de termos de parcelamentos de créditos tributários amparados nas Lei Vigentes.
- d) Instituição da Lei Municipal nº 1.552, de 29 de janeiro de 2008, a qual autoriza à realização da campanha de combate a sonegação fiscal.
- e) Continuidade do recadastramento imobiliário.

Destacamos ainda que as principais ações implementadas pelo Município no sentido de fiscalização tributária foram as seguintes:

- a) Manutenção de vistorias em estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e autônomos, com a finalidade de verificar condições iniciais de funcionamento.
- b) Realização de cobrança de taxa de vistorias de contribuintes.
- c) Implementação do Simples Nacional.

1.1.5 - Análise da Despesa

A despesa inicialmente autorizada em R\$ 17.200.000,00 (dezessete milhões, duzentos mil reais), foi alterada no transcurso do exercício, através de abertura de créditos adicionais ao orçamento municipal para 20.854.579,58 (vinte milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais com cinquenta e oito centavos). O valor de R\$ 2.235.000,00 (dois milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais) é vinculado ao RPPS e mais R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais) vinculados a Câmara de Vereadores.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

A despesa realizada alcançou a importância de R\$ 18.165.961,15 (dezoito milhões, cento e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais, com quinze centavos) valor distribuído da seguinte forma:

TÍTULO	FIXADA	ATUALIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
Desp. Correntes	15.586.350,00	18.547.783,26	15.946.658,84	2.601.124,42
Pessoal e Encargos Sociais	7.602.900,00	8.449.415,24	7.879.038,02	570.377,22
Juros e Encargos da Dívida	121.200,00	81.200,00	66.248,36	14.951,64
Outras Despesas Correntes	7.862.250,00	10.017.168,02	8.001.372,46	2.015.795,56
Despesas de Capital	1.566.650,00	2.304.796,32	1.582.495,67	722.300,65
Investimentos	855.850,00	1.552.096,32	847.220,27	704.876,05
Inversões Financeiras	480.000,00	490.900,00	490.786,94	113,06
Amortização de Dívidas	230.800,00	259.800,00	244.488,46	15.311,54
Reserva Contingência	47.000,00	2.000,00	-	2.000,00
Sub Total	17.200.000,00	20.854.579,58	17.529.154,51	3.325.425,07
RPPS	2.235.000,00	2.235.000,00	255.923,10	1.979.076,90
Câmara de Vereadores	528.000,00	528.000,00	380.883,54	147.116,46
TOTAL	19.963.000,00	23.617.579,58	18.165.961,15	5.451.618,43

Nota: Despesa realizada vinculada ao RPPS representa o valor de R\$ 255.923,10 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte três reais com dez centavos), e mais R\$ 380.883,54 (trezentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta e três reais com cinquenta e quatro centavos) é vinculado a Câmara de Vereadores.

A maior concentração de gastos deu-se nas Despesas de Custeio com “Pessoal e Encargos Sociais”, totalizando R\$ 7.879.038,02 (sete milhões, oitocentos e setenta e nove mil, trinta e oito reais com dois centavos), que representa 44,94% do total da despesa realizada.

Verificamos que a manutenção do serviço público englobando as despesas administrativas e os programas de natureza continuada, absorveu 95,17% dos recursos públicos, enquanto para investimentos foram destinados 4,83% do orçamento realizado.

1.1.6 - Confronto da Receita Com a Despesa:

O resultado orçamentário alcançado pelo Município apresentou um superávit de R\$ 2.597.595,85 (dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais com oitenta e cinco centavos), considerando a receita arrecadada em relação à despesa paga.



A partir da análise geral da receita, despesa e do resultado orçamentário pode-se afirmar que o Município, sempre primou pelo equilíbrio das contas públicas, onde alcançou uma receita esperada, e manteve suas despesas dentro deste valor arrecadado, portanto, resultou no superávit orçamentário, fator preponderante para a manutenção do equilíbrio financeiro.

A execução da Receita e da Despesa orçamentária alcançou as seguintes cifras:

Receita Prevista	19.963.000,00
Arrecadado	20.763.557,00
Receita arrecadada a maior	800.557,00
Despesa Fixada	19.963.000,00
Despesa Realizada	18.135.947,79
Despesa realizada a menor	1.827.052,21

RECEITA ARRECADADA	20.763.557,00
DESPESA REALIZADA	18.165.961,15
SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO VERIFICADO	2.597.595,85

Destacamos que foi apurado “Superávit Orçamentário” nas contas consolidadas do Poder Executivo no valor de R\$ 2.597.595,85 (dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais com oitenta e cinco centavos), conforme comparação da receita executada de R\$ 20.763.557,00 (vinte milhões, setecentos e sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais), em quanto a despesa executada (liquida e paga) de R\$ 18.165.961,15 (dezoito milhões, cento e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais com quinze centavos), referente resultado do exercício de 2020.

1.2 - GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

1.2.1 - Balanço Financeiro

O Balanço financeiro constitui-se em peça básica para a Demonstração da Gestão Financeira desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações da receita e despesa orçamentária, além daquelas que por sua natureza, e independem de autorização orçamentária, com saldos em espécie no final do exercício.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

As operações financeiras se processam conforme o demonstrativo a seguir:

Saldo no Início do Exercício	18.157.737,84
Receita Orçamentária (Realizada):	20.769.070,85
Transferências Financeiras Recebidas:	6.942.763,00
Recebimentos Extra orçamentários	1.251.049,30
SOMA	47.120.620,99

(-) Menos

Despesa Orçamentária (Realizada):	18.240.338,87
Transferências Financeiras Concedidas:	7.323.646,54
Pagamentos Extra orçamentários	2.070.779,79
Saldo Disponível p/ano seguinte	19.941.117,05
SOMA	47.575.882,25

1.2.2 - Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial deve expressar quantitativo e qualitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação dos bens, direitos e obrigações, em determinado momento, considerando as origens e a aplicação dos recursos disponíveis nos cofres públicos municipais.

A situação do Patrimônio do Município, segundo este Balanço Geral, é a seguinte:

ATIVO CIRCULANTE		20.364.893,58
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.460.792,95	
Créditos a Curto Prazo	224.588,45	
Demais Créditos a Curto Prazo	0,00	
Investimentos e Aplicação Temporária	18.480.324,10	
Estoques	199.188,08	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		23.518.783,43
Créditos a Longo Prazo	467.199,71	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	
Investimentos	2.053.231,04	
Imobilizado	20.998.352,68	
Saldo Patrimonial	0,00	
TOTAL GERAL		43.883.677,01



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

PASSIVO CIRCULANTE		644.950,74
Obrigações Trab, Prev a Pagar Curto Prazo	644.950,74	
Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo	0,00	
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		17.037.110,44
Obrigações Trab, Prev a Pagar Curto Prazo	64.773,19	
Empréstimos a Longo Prazo	702.801,05	
Provisões Matemáticas Previdenciária	0,00	
Provisões a Longo Prazo	16.269.536,20	
TOTAL DO PASSIVO		17.682.061,18
Saldo Patrimonial		24.402.120,36
Patrimônio Social e Capital Social	8.385.174,58	
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	
Reserva de Capital	0,00	
Ajuste de Avaliação Patrimonial	38.412,49	
Reserva de Lucros	0,00	
Demais Reservas	0,00	
Resultado Acumulados	15.978.533,29	
TOTAL GERAL		42.084.181,54

1.2.3 - Dívida Pública

A Dívida Pública do Município de Vista Gaúcha representa o valor de R\$ 1.689.989,30 (um milhão, seiscentos e oitenta e nove reais com trinta centavos), conforme abaixo especificado:

• Provisões – Férias	R\$ 644.950,74
• Instituição Financeira/Fornecedores	R\$ 804.528,70
• Inss (Parcelamento)	R\$ 31.782,50
• Pasep (Parcelamento).	R\$ 32.990,69

TOTAL DA DÍVIDA PÚBLICA. R\$ 1.514.252,63

Nota: O RPPS não possui dívida e/ou contas a pagar.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

1.2.4 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

As alterações experimentadas pelo Patrimônio do Município, demonstradas no balanço econômico e analisados podem ser assim traduzidos:

1.2.4.1 - Variações Patrimoniais Quantitativas:

Variações Patrimoniais Aumentativas:

• Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 877.018,28
• Contribuições	R\$ 1.235.417,64
• Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	R\$ 132.675,50
• Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	R\$ 1.477.356,41
• Transferências e Delegações Recebidas	R\$ 23.995.448,56
• Valorização e Ganhos com Ativos	R\$ 75.177,59
• Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 523.033,12

TOTAL	R\$ 28.316.127,10
------------------------	--------------------------

Variações Patrimoniais Diminutivas:

• Pessoal e Encargos	R\$ 8.180.537,73
• Benefícios Previdenciários e Assistenciais	R\$ 360.567,30
• Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	R\$ 6.762.012,96
• Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	R\$ 0,00
• Transferências e Delegações Concedidas	R\$ 8.844.681,04
• Desvalorização e Perda de Ativos	R\$ 227.522,01
• Tributárias	R\$ 215.083,82
• Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$ 47.630,23
• Resultado Patrimonial do Período	R\$ 3.678.092,01

TOTAL	R\$ 24.638.035,09
------------------------	--------------------------

2 – INFORMAÇÕES SOBRE VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS:

2.1 – Recursos Aplicados em Educação:

Quanto às informações físicas financeiras dos recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE/FUNDEB, no exercício financeiro de 2020, são as seguintes:



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

O Município aplicou o percentual 27,25% na Educação das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais e legais, portanto, atendendo a legislação vigente, em especial quanto ao gasto com profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública municipal, aplicando o percentual de 91,42% dos recursos oriundos do Fundeb.

Segue demonstrativo:

RECEITAS – Base de cálculo:

• 01 – Receita Impostos e Transf. Constitucionais – 100%	R\$	14.861.154,52
• (=) TOTAL DA RECEITAS (Base de cálculo)	R\$	14.861.154,52

Valor mínimo a ser aplicado na Educação (25%)	R\$	3.715.288,63
---	-----	--------------

DESPESAS:

Valor efetivamente aplicado	R\$	4.050.333,70
a) Despesas MDE	R\$	3.212.706,70
b) Fundeb (déficit)	R\$	837.251,83
c) Aplicação Financeira	R\$	464,68
c) (-) Despesa Custeada com Superávit de 2018	R\$	(89,51)

Percentual aplicado na MDE	27,25%
----------------------------	--------

Valor aplicado a Maior no MDE	R\$	335.045,07
-------------------------------	-----	------------

FUNDEB - Valor arrecadado:	R\$	2.670.603,68
1. Transferência FUNDEB	R\$	1.832.887,17
2. Receita Rendimentos Aplicação Financeiras	R\$	464,68

Valor mínimo a aplicar com pessoal (60%)	R\$	1.100.011,11
--	-----	--------------

Aplicado com Pessoal do Fundef	R\$	1.676.060,85
--------------------------------	-----	--------------

Percentual aplicado com FUNDEB no pagamento de Professores em efetivo exercício em sala de aula.	91,42%
--	--------



2.2 – Recursos Aplicados em Saúde:

Quanto as informações físico financeiras dos recursos aplicados em Ação e Serviços Públicos de Saúde, no exercício financeiro de 2020, são as seguintes:

O Município atingiu o percentual de gastos de 21,87% na área da saúde, atendendo, assim, a legislação vigente e todas as diretrizes expressas pelo Conselho Municipal da Saúde, conforme demonstrativo a seguir:

RECEITAS – Base de cálculo:

- 01 – Receita Impostos e Transf.Constitucionais – 100% R\$ 14.516.709,38
- (=) **TOTAL DA RECEITAS (Base de cálculo)** R\$ 14.516.709,38

O Município de Vista Gaúcha também obteve arrecadação de outras fontes (Federal e Estadual) para aplicação na saúde, no valor de R\$ 4.529.825,74 (quatro milhão, quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais com setenta e quatro centavos), sendo R\$ 1.240.296,60 (um milhão, duzentos e quarenta mil, duzentos e noventa e seis reais com sessenta centavos) de transferências de convênios e R\$ 1.163,31 (um mil cento e sessenta e três reais com trinta e um centavos) de rendimentos de depósitos bancários, os quais seguem abaixo:

RECURSO	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	VALOR	RENDIMENTO
4011	FES Saúde Mental Ações COVID 19 Portaria SES 506/2020	5.000,00	
4011	FES Incentivo Atenção Básica - PIES	72.234,61	
4050	Atenção Pessoas com Deficiência - Fraldas	960,00	
4050	Programa Farmácia Básica	6.223,91	
4051	Diabetes Mellitus – Farmácia Básica	565,81	
4090	PSF Programa Saúde da Família - FES	65.000,00	155,12
4111	FES Centro Especialidades Produção de Próteses Dentarias	4.040,00	
4160	Programa Primeira Infância Melhor - PIM	66.000,00	
4500	Custeio – Atenção Básica - PAB Fixo	15.549,82	1.008,19
4500	Custeio – Atenção Básica Programa Saúde da Família PSF	212.036,13	
4500	Custeio Atenção Básica Programa Agentes Comunitários da Saúde	126.350,00	
4500	Custeio Atenção Básica Programa Saúde Bucal	20.070,00	
4500	Custeio Atenção Básica PAB PMAQ Programa Melhoria Acesso e da Qualidade	20.173,68	
4500	Custeio Atenção Básica Programa Saúde Bucal Prótese Dentaria	90.000,00	
4500	Custeio Atenção Básica programa Previne Brasil Atenção primaria da Saúde	17.480,00	
4500	Custeio Atenção Básica CORONA VIRUS	6.296,00	



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

4500	Custeio Atenção Básica Programa Informatização da ASPS	22.000,00	
4500	Custeio Atenção Básica CORONAVIRUS Portaria MS 1666/2020	190.705,00	
4501	SUS Atenção Média e Alta Complexibilidade Ambulatorial e Hospitalar – Rede Cegonha	56,00	
4502	Custeio Atenção Básica Programa Qualificação Ações Vigilância em Saúde	3.198,74	
4502	SUS Recursos Vigilância em Saúde	28.289,00	
4503	SUS Recurso Assistência Farmacêutica	16.820,88	
4504	FNS Custeio Gestão SUS Saúde na Escola – Portaria 2141/2020	5.250,00	
4511	Custeio Vigilância Epidemiológica CORONAVIRUS	43.812,97	
4511	Custeio Atenção Básica CORONAVIRUS Portaria MS 1857/2020	14.190,00	
4511	Custeio Atenção Básica CORONAVIRUS Portaria MS 2516/2020	8.736,30	
4511	Emenda Parlamentar – Enfretamento Emergência Saúde CORONAVIRUS	150.000,00	
4511	FNS Apoio Gestão Atenção Primária Saúde COVID 19 Portaria 2405/2020	6.640,00	
4511	FNS Ações Rastreamento e Monitoramento COVID 19 Portaria 2358/2020	12.000,00	
4511	FNS Assistência Odontológica COVID 19 Portaria 3008/2020	1.931,00	
4511	FNS Obesidade – Diabete ou Hipertensão COVID 19 portaria 2994/2020	4.750,00	
4511	FNS Vigilância Sanitária COVID 19 Portaria 2298/2020	1.516,80	
4511	FES Enfretamento do COVID 19	2.419,95	
VALOR TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS/RENDIMENTOS		1.240.296,60	1.163,31

Nota: O Município também obteve rendimentos das aplicações financeiras dos recursos vinculados aos convênios, acima relacionados, no valor de R\$ 1.163,31 (um mil cento e sessenta e três reais com trinta e um centavos).

Segue Demonstrativo:

Percentual mínimo a aplicar na Saúde – Recurso ASPS **15%**

Valor mínimo a ser aplicado na Saúde
(15% da arrecadação no valor R\$ 14.516.709,38) **R\$ 2.177.506,40**

DESPESAS COM ASPS:

Valor efetivamente aplicado na Saúde **R\$ 4.529.825,74**

Percentual aplicado na Saúde **R\$ 21,87%**
Ref. Recursos Próprios do Município

Valor aplicado a maior na saúde (ASPS) **R\$ 2.352.319,34**



3 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista as informações expostas neste relatório circunstanciado à administração municipal evidenciou no que tange a gestão orçamentária, financeira/econômica e patrimonial, que atendeu aos princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal, uma vez que primou por uma gestão orçamentária equilibrada apresentando superávit na sua arrecadação e, por outro lado, economia nos gastos, finalizando com recursos suficientes para o pagamento das suas contas e, ainda, com geração de caixa para o ano seguinte.

No que se refere à aplicação dos recursos em educação e saúde, evidenciou-se que o Município comprometeu 27,25% dos seus impostos e transferências constitucionais, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, superando a aplicação mínima de 25% exigida pelo art. 211, § 2º e art. 212 da CF/88, e 91,42% do FUNDEB aplicado na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública municipal, e 21,87% em ações e serviços públicos de saúde, superando a aplicação mínima de 15% instituída através do art. 77, § III do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

A partir da avaliação das metas atingidas, considerando as atribuições de cada Secretaria, verificamos que os recursos públicos aplicados nas diversas áreas, atuando tanto em ações contínuas, como em projetos voltados diretamente à população.

Assim, acreditamos estar revertendo o esforço da comunidade, através do pagamento de impostos em seu benefício, por meio dos serviços públicos prestados nas áreas da saúde, educação, agricultura, obras, assistência social, cultura, desporto, lazer, infra-estrutura urbana e rural, promoção industrial, comercial e de serviços, geração de emprego e renda, desenvolvimento social, bem como atuação na preservação e proteção do meio ambiente e na complementação de ações que são de competência de outras esferas governamentais.

Algumas metas não foram atingidas, o que teve como principal causa a falta de recursos orçamentários próprios, e especialmente em alguns casos pelo não recebimento de recursos referente projetos enviados a outras esferas governamentais. Salientamos que as metas não atingidas, são consideradas de relevância para o funcionamento do serviço público e o bem-estar da população, foram novamente contempladas na LDO de 2020.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

Por fim, entendemos que as informações prestadas no presente relatório atendem integralmente a letra “a” do art. 2º da Resolução TCE nº 1052/2015, exigidos por esta egrégia Corte de Contas.

Vista Gaúcha/RS, 15 de janeiro de 2021.

CELSO JOSE DAL CERO
Prefeito Municipal